

Resolução SESI/CN nº 0040/2015

**Plano de Ação e
Orçamento do Sistema
SESI - Previsão
Orçamentária - Exercício
2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 10/11/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 99/2015 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;


CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Contábil Nº 0043/2015, in Proc. SESI/CN-0189/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Sistema SESI, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 7.120.890.389,54 (sete bilhões, cento e vinte milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2016 - Sistema SESI), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de Novembro de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente